



EDITAL Nº 083, de 06 de julho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **07 de julho a 16 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **03 (três)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Engenharia Eletrônica/Sistemas Digitais, Engenharia Eletrônica/Eletromagnetismo, e de Matemática/Análise**, nos termos do presente Edital nº **035/2015 – CPCP – CP – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 07.07.15
Seção 3
Folha 06



Edital nº 084, de 08 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 10 de julho a 29 de julho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **02 (duas) vaga para Professor do Magistério Superior Substituto**, nas áreas de **MATEMÁTICA / Geometria Analítica e Cálculo**, e de **MATEMÁTICA / Probabilidade e Estatística**, nos termos do Edital nº **007/2015-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data.....09/07/15.....
Seção.....3.....
Folha.....13.....



EDITAL nº 085, de 10 de julho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **07 de julho a 16 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **03 (três)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Engenharia Eletrônica/Sistemas Digitais, Engenharia Eletrônica/Eletromagnetismo, e Matemática/Análise**, nos termos do Edital nº **035/2015 – CPCP – CP – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...13/07/15
Seção.....3.....
Folha.....85.....



EDITAL Nº 086, de 10 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, sito na Estrada dos Pioneiros, 3131, **no período de 12/07/2015 a 02/08/2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto, para o preenchimento de **01 (uma) vaga para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Matemática/Cálculo e Álgebra Linear**, nos termos do Edital nº 007/2015-PS-LD – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

THASIANA MARIA KUKOLI DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data... 13/07/15
Seção... 3
Folha... 85



Edital nº 087, de 10 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27.07.2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 13 de julho a 26 de julho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Superior, na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, nos termos do Edital nº **004/2015 – PS – DV – ABERTURA**

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...13/07/15.
Seção...3.....
Folha...85.....



EDITAL Nº 088, de 13 de julho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÕES ASSISTENTE A E ADJUNTO A.

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **14 de julho a 05 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **08 (oito)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominações Assistente A e Adjunto A, para atender o Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de: **Automação/ Sistemas; Administração/ Economia/ Ciências Contábeis; Comunicação/ Comunicação Organizacional; Eletroeletrônica/ Acionamentos/ Eletrônica de Potência/ Motores; Física/ Radiologia; Letras/ Língua Inglesa; Química/ Química Inorgânica e Química Geral e Química/ Química Orgânica e Química Geral**, nos termos do Edital nº 037/2015 – CPCP – CT – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...14.07.15
Seção...3
Folha...76.77



Edital N° 089, de 14 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 16 de julho a 27 de julho de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Superior, para a área de **Engenharia Civil/ Desenho Técnico**, nos termos do Edital nº **006/2015-PS-FB-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU

Data. 16/07/15.

Seção.....3.....

Folha.....65.....



Edital N° 090, de 14 de julho de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial n° 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC n° 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 14 de julho a 26 de julho 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Superior na área de **Matemática/ Cálculo e Geometria Analítica** e **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico nas áreas de **História/ Filosofia/ Sociologia e Computação/ Algoritmos e Linguagens de Programação**, nos termos do Edital n° **008/2015-PS-CM-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei n° 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei n° 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei n° 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei n° 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data..16.07.15
Seção.....3.....
Folha.....65.....

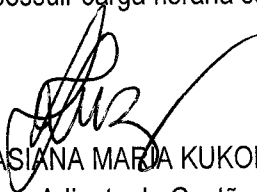


Edital nº 091, de 21 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 22 de julho a 09 de agosto de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga** para **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto**, na área de **ENGENHARIA ELÉTRICA / Eletrônica**, nos termos do Edital nº **008/2015-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 22.07.15
Seção 3
Folha 79

RETIFICAÇÃO
Publicado no DOU
Data 28.07.15
Seção 3
Folha 53



Edital nº 092, de 23 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no **período de 26 de julho a 16 de agosto 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de **Letras/Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Comunicação**, nos termos do **Edital 009/2015-PS-CM-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 27/07/15
Seção 3
Folha 73



EDITAL Nº 093, de 23 de julho de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÕES ASSISTENTE A E ADJUNTO A.

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **24 de julho de 2015 a 20 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, e **01(um)** Adjunto A, para atender o Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **ENGENHARIA CIVIL / Materiais de Construção** e **ENGENHARIA ELÉTRICA / Sistemas Digitais e Microcontroladores**, nos termos do Edital nº **042/2015 – CPCP – TD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...27/07/15
Seção...3
Folha...72 e 73



Edital nº 094, de 23 de julho de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 25 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Superior na área/ subárea de **Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica e Álgebra Linear** e **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico nas áreas/ subáreas de **Letras/Língua Inglesa e Letras/Língua Portuguesa e Língua Inglesa**, nos termos do **Edital nº 006/2015-PS-PB-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data...27.07.15
Seção...3
Folha...43